ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	420.816,61	4.151.396,37
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	35.068,05	345.949,72
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	105.204,15	1.037.849,10
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	140.272,20	1.383.798,80
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ.-Próprio	184.553,89	184.553,89
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - M	76.897,46	76.897,46
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-AS	46.138,47	46.138,47
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	0,00	190.410,54
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	0,00	79.337,73
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	0,00	47.602,64
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio	16.864,03	272.115,91
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE	1.405,34	22.676,32
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS	4.216,01	68.029,00
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	5.621,34	90.705,29
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.534,59	80.370,61
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	99.372,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	3.394,50	19.715,80
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00 Programa de Saúde da Família - PSF	4.000,00	48.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00 Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	18.252,00	118.638,00
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00 Saude Bucal FNS	2.230,00	26.760,00
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00 Transf. Rec. SUS - Qualificação Gestão do SUS/Qual	18.000,00	30.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00 Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitária - FNS	3.116,84	8.571,31
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00 Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	1.103,95	3.311,85
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00 Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	1.465,72	17.588,64
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00 Transf. Inc.Implant. e Manut. Ações Serv.Public.Es	0,00	3.517,74
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00 Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	0,00	2.550,35
4.1.7.2.1.33.00.02.19.00 Incentivo ao Programa Academia da Saude - RAB-ACAD	0,00	30.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.20.00 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade-PMAQ	2.200,00	26.400,00
4.1.7.2.1.33.00.02.21.00 Transf. Piso variavel Vigilancia Sanitaria-PVVISA-	0,00	3.371,54
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00 Transf de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	0,00	410,87
4.1.7.2.1.33.00.50.00.00 Transf Programa Saude na Escola PSE	0,00	5.676,00
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00 Programa de Indice de Gestão Descentralizada	2.860,00	17.160,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf do Salário Educação	10.844,02	136.082,89
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	4.245,60	42.456,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	4.559,95	45.600,04
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00 Transf do FNDE Programa Brasil Carinhoso	538,70	538,70
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	2.038,12	24.457,44
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	169,84	2.038,08
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	509,53	6.114,36
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00 Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	679,37	8.152,44
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00 Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	38.536,77	38.536,77
Subtotal:	1.171.618,05	8.842.852,67

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Próprio	414.807,16	3.949.730,66
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - MDE	34.567,26	329.144,25
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - ASPS	103.701,80	987.432,69
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	138.269,06	1.316.576,97
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Próprio	10.786,91	127.012,57
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - MDE	898,90	10.584,46
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - ASPS	2.696,74	31.753,19
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	3.595,64	42.337,72
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	6.224,95	59.674,60
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	518,75	4.972,89
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	1.556,25	14.918,66
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00 COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	2.074,99	19.891,57
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	0,00	16.863,94
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00 Programa Farmácia Básica - (Estado)	747,73	8.972,76
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00 Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	5.000,00	69.126,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00 Transf. Farmacia Basica - Insumos Hosp. Uso Domici	0,00	9.900,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Incentivo a Atenção Basica	8.346,41	99.604,29
Subtotal:	733.792,55	7.098.497,22
Total:	1.905.410,60	15.941.349,89